



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2018**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 86/18**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS - ME**, conforme **Contrato nº 09/2018 (Lote 02 - Alimentação e bebida)**, publicado no DOU no dia 15 de maio de 2018, Seção 03, pág. 119, Pregão Eletrônico nº 07/2018, originário do Processo Administrativo nº 480/2018, a realizar o serviço:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Coffee Break	600	15,43	9.258,00
Bebedouro	01	315,00	315,00
Garrafão de água 20 litros	01	30,00	30,00
Água mineral 600 ml	04	2,50	10,00
Valor Total: R\$ 9.613,00			
Valor Total + Taxa de Administração: R\$ 9.613,96			
Encontro com o Enfermeiros R.T. da Região Metropolitana de Porto Alegre-RS Local: Rua Cel. Fernando Machado, 820 – Centro Histórico de Porto Alegre-RS - Fetrafi Data: 04/12/2018			

**EMPRESA CONTRATADA**

**MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS – ME**  
CNPJ 97.099.229/0001-29

**DOS VALORES**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Valor total desta Ordem é de R\$ 9.613,96 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e um centavo), considerando a taxa de administração de 0,01%.

### FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 09/2018 (Lote 02 – Alimentação e bebida), publicado no DOU no dia 15 de maio de 2018, Seção 03, pág. 119 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2018.

### FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 09/2018 (Lote 02 – Alimentação e bebida), publicado no DOU no dia 15 de maio de 2018, Seção 03, pág. 119 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2018.

### DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 480/2018, sendo o Contrato nº 09/2018 (Lote 02 – Alimentação e bebida), Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

### FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Alessandra Boeira Brasil de Oliveira.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**Daniel Menezes de Souza**  
COREN-RS 105771 - ENF  
Presidente